



Resolução nº 49/11

João Pessoa, 07 de junho de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a portaria n. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

Considerando a que o presente Termo formaliza o Pacto pela Saúde nas suas dimensões pela Vida e de Gestão, contendo os objetivos e metas, as atribuições e responsabilidades sanitárias do gestor Municipal e os indicadores de monitoramento e avaliação destes Pactos.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **5ª Reunião Ordinária** do dia 06 de junho de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Compromisso de Gestão Municipal**, dos Municípios abaixo:

- | | |
|-------------------|--------------------------|
| ➤ LAGOA NOVA | ➤ SAPÉ |
| ➤ SANTA TEREZINHA | ➤ MULUNGU |
| ➤ INGÁ | ➤ SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS |

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB